TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 13/2022

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, do outro, **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Alberto Barausse, e, de outro lado, **Procuradoria Especial da Mulher**, representada pela Vereadora Sra. Rosiclea Oliveira da Silva, neste termo denominado **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria N° 229 de 2017 e Portaria N° 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, no dia:

19/10/2022 - às 14:30hs, para evento a ser realizado que tratará de assuntos voltados ao tema da violência contra a mulher.

O evento contará com apoio e presença da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar do assunto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria N° 229 de 2017 e Portaria N° 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria N° 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2022 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p634d5281af10b.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 10 de outubro de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2022 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p634d5281af10b.

Câmara Municipal de Campo Largo
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
17/10/2022 10:03:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Campo Largo
ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA
032.800.539-86
17/10/2022 10:24:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Pedro Alberto Barausse

CEDENTE
RG: 8.157.529
CPF: 056.755.299-34

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Representada por Rosiclea Oliveira da Silva

CESSIONÁRIO
RG: 8.670.647-4
CPF: 032.800.539-86

Câmara Municipal de Campo Largo
SILAS VINICIUS DA MAIA DURCO
104.594.299-57
17/10/2022 10:08:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Testemunha
Nome: Silas Vinícius da Maia Durço
RG: 13.637.308-0
CPF:104.594.299-57

Câmara Municipal de Campo Largo
FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA
050.139.299-89
17/10/2022 10:10:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Testemunha
Nome: Flávio Marcel de Oliveira
RG: 8.983.832-0
CPF: 050.139.299-89

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2022 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p634d5281af10b.

Câmara Municipal de Campo Largo
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
17/10/2022 10:02:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO de 2022. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2295 - 44 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 13/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; Objeto: Uso do Plenário no dia: 19/10/2022 - às 14:30hs, para evento a ser realizado que tratará de assuntos voltados ao tema da violência contra a mulher; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse - Presidente da Câmara e pela Representante da Procuradoria Especial da Mulher – Sra. Rosiclea Oliveira da Silva – Vereadora

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil	Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.** A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.